



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4599, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Divulga os dias de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2026".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos, nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços e dos plantões necessários às atividades de caráter essencial:

- I. 1º de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal – (feriado nacional);
- II. 2 de janeiro (sexta-feira) – (ponto facultativo)
- III. 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
- IV. 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
- V. 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13h30min)
- VI. 3 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional)
- VII. 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional)
- VIII. 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional)
- IX. 4 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo)
- X. 5 de junho (sexta-feira) – (ponto facultativo)
- XI. 13 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – (feriado municipal);
- XII. 7 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional)
- XIII. 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- XIV. 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- XV. 2 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional)
- XVI. 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional)
- XVII. 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
- XVIII. 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo)
- XIX. 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal (feriado nacional)
- XX. 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano-Novo (ponto facultativo)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 15/2026
Data: 14/01/2026 - Horário: 15:15
Administrativo

Angela
Ingrá Jackesley M. Salgado
Matrícula 00123



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração de Água Boa-MT, em 07 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Página 2 de 2

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 05 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 176/2026, oriundo do Departamento de Cultura, por meio do qual é solicitada a exoneração de servidora, conforme manifestação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Sr. Erik Rodrigo de Jesus Silva, datado de 05 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **Keliane Candido Cordeiro**, do cargo de Provimento em Comissão de **Gestor Administrativo**, símbolo CC-11, com efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 06 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração enunciado por Wender Gonçalves Coelho, de 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/ASSGB/SMSAB/2026 oriundo da Secretaria de Saúde, por meio do qual é solicitada a exoneração de servidor efetivo, conforme manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ebersson Mateus dos Santos, datado de 05 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Servidor Público Municipal, Sr. **Wender Gonçalves Coelho**, efetivo no Cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 8264.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, a **partir do dia 05/01/2026**, de forma irretratável e irrevogável

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES

Secretário

Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 06 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4599, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Divulga os dias de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2026”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos, nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços e dos plantões necessários às atividades de caráter essencial:

I. 1º de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal - (feriado nacional);

- II. 2 de janeiro (sexta-feira) – (ponto facultativo)
- III. 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
- IV. 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
- V. 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13h30min)
- VI. 3 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional)
- VII. 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional)
- VIII. 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional)
- IX. 4 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo)
- X. 5 de junho (sexta-feira) – (ponto facultativo)
- XI. 13 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – (feriado municipal);
- XII. 7 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional)
- XIII. 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- XIV. 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- XV. 2 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional)
- XVI. 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional)
- XVII. 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
- XVIII. 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo)
- XIX. 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal (feriado nacional)
- XX. 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano-Novo (ponto facultativo)
- Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.
- MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
- Prefeito Municipal
- Publicado e dado ciência nesta data.
- Secretaria Mun. de Administração de Água Boa-MT, em 07 de ja-

neiro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR/SETOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 87, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 001/2026 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, de 05 de janeiro de 2026, expedido pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOAQUIM DOS ANJOS FERREIRA DA PAIXÃO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Obras Públicas**, símbolo CC-6, a **partir do dia 02 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, 07 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 795, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80 Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor para Fiscal de ATA/Contrato:

Nome: NATALLY GABRIELLI SOUZA POLLI FERREIRA	Ciente e de acordo:
Cargo/Função: Supervisora de Planejamento Urbano	
Matricula: 8530.1	
Nome: LETICIA RODRIGUES BONFIM DUARTE	Ciente e de acordo: